



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2022

**Revoga dispositivos da Lei Orgânica
Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Campos Gerais, **MIRO LUCIO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso XIV do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Campos Gerais.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

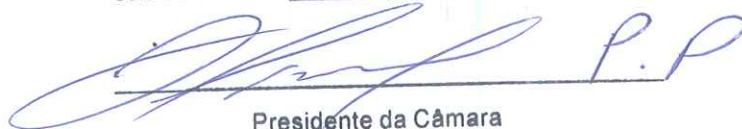
Campos Gerais, 10 de outubro de 2022.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

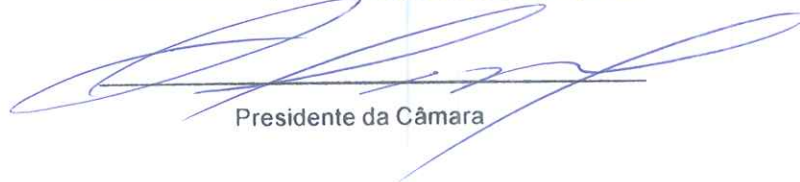
Aprovado em 1ª discussão/s por 08 votos 0

Sala das Sessões 18 de outubro de 22


Presidente da Câmara

Aprovado em 2ª discussão/s por 07 votos 0

Sala das Sessões 21 de novembro de 22


Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MENSAGEM

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Fazendo uso da prerrogativa prevista no artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal, vem o Poder Executivo Municipal submeter a esta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Campos Gerais, com a finalidade de adequar o texto da legislação à realidade já existente.

O dispositivo que se pretende alterar perdeu sua aplicabilidade e hoje, percebe-se que carece de alteração:

“Art. 22 Ao Município é vedado:

XIV) mudar nomes de vias, logradouros públicos e estabelecimentos municipais”

Com o passar do tempo, pode ocorrer que a nomenclatura de algum estabelecimento municipal, ou vias públicas, possa ser alterada, atendendo-se requisitos, obviamente, previstos em lei.

Cientes que são os senhores membros dessa Edilidade do esforço que o Poder Executivo local tem empreendido para atingir o nível de excelência de uma Administração pautada pelos seus princípios constitucionais, é a presente proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal levada à apreciação de Vossas Excelências.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar a Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022 de autoria do Poder Executivo que “Revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 11 de outubro 2022.



Alex de Castro Barroso



Maria Ângela Ferreira Leite



Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar a Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022 de autoria do Poder Executivo que “Revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 11 de outubro 2022.

Maria Ângela Ferreira Leite

Rômulo do Nascimento Junior

Maria de Oliveira Rocha Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar a Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022 de autoria do Poder Executivo que “Revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 11 de outubro 2022.



Sávio Araújo Branquinho



Alex de Castro Barroso

Marcos de Novais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar a Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022 de autoria do Poder Executivo que “Revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 11 de outubro 2022.

Marcos de Novais



Sidnei Novais Campos



Vanessa Aparecida Pereira Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar a Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022 de autoria do Poder Executivo que “Revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 11 de outubro 2022.

Maria de Oliveira Rocha Pereira



Vitor Francisco de Paula



Ednaldo Gilberto de Carvalho